



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**  
**ALVARÁ**

Código de Controle  
CWGLBGUAKUBH8IQ0

CNPJ/CPF

02.921.346/0002-39

Cadastro Municipal

31170

Abertura da Empresa

29/06/2007

Razão Social

ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia

ANJO TINTAS E SOLVENTES.

Localização

Rua ROSA GUIDARINI COLOMBO, 100 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 88817588

Atividade Principal

2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Atividade(s) Secundária(s)

2031200 - Fabricação de resinas termoplásticas  
2032100 - Fabricação de resinas termofixas  
2099199 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente  
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings  
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Data da Emissão

04/09/2026

Validade Vigilância Sanitária

13/04/2027

Validade Vistoria Corpo de Bombeiros

Dispensado

Validade Licença Ambiental

Dispensado

Escritório Administrativo

NÃO

Validade Excepcional

02/07/2027

Horário

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

- 1 - O presente Alvará é permanente, salvo quando houver alterações de Razão Social, endereço e/ou atividade;
- 2 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento;
- 3 - Em casos de encerramento, paralisação, alteração e transferência de atividade, comunicar o Setor de Alvará, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

Prefeitura Municipal de Criciúma

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**